



**Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Centro de Letras e Artes**

**Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes, realizada em 19.02.2013.**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala própria da Decania, foi realizada a Sessão Ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes. A sessão foi presidida pela Professora Flora De Paoli Faria, Decana do Centro e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof<sup>a</sup> Denise Barcellos Pinheiro Machado, Diretora da FAU; Prof. Andre Cardoso, Diretor da Escola de Música; Prof<sup>a</sup> Eleonora Ziller, Diretora da Faculdade de Letras; Prof. Carlos Azambuja, Representante do CLA no CEG; Prof. Jorge Ranevski, Coordenador de Graduação do CLA; Prof<sup>a</sup> Helenise Monteiro Guimarães, Vice Diretora da Escola de Belas Artes; Prof<sup>a</sup> Cristina Tranjan, Vice-Decana do CLA; Prof<sup>a</sup> Maria Clara Amado Martins, Coordenadora de Extensão do CLA; Prof. Raphael Marconi, Representante Docente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Marcello Cantizano, Superintendente do CLA. Havendo quorum regimental, a sessão foi iniciada. **Ordem do Dia: 1) Proc. 23079.009812/2013-73- FL** Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Literatura. A Prof<sup>a</sup> Eleonora fez uma breve explanação, justificando a criação do PROFLIT, a saber: 1) Compreensão de que a melhoria da qualidade do ensino médio não pode ser atingida pela facilitação, mas pelo aumento da complexidade da leitura, na qual se inclui a leitura literária; 2) verificação de que as escolas com altas notas em provas de avaliação de aprendizagem em língua e leitura, nacionais e internacionais, mantêm algum programa especial de prática intensiva de leitura literária; 3) constatação de que o repertório geralmente reduzido bem como o preparo insuficiente dos professores para a abordagem do texto literário têm afetado negativamente a qualidade das aulas de leitura e literatura e, com isso, a formação dos alunos; 4) entendimento de que a literatura favorece a compreensão crítica de realidades humanas complexas, ultrapassando fronteiras disciplinares e sendo, portanto, indispensável para a formação intelectual dos alunos. A Prof<sup>a</sup> Flora designou como relator do processo, o Prof. André Cardoso, Diretor da Escola de Música. Na seqüência, a Prof<sup>a</sup> Flora submeteu à apreciação dos conselheiros, a solicitação da Faculdade de Letras, sendo a mesma aprovada por unanimidade. As partes do processo apresentadas pela Prof<sup>a</sup> Eleonora serão apensadas ao referido

